

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISICPLINA: BANCO DE DADOS

PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

ESTUDO DE CASO: SPV - SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUTOS VENDIDOS

A empresa "VENDE TUDO" precisa ter um controle relativo aos produtos vendidos e emissão de notas fiscais.

Para isso ela contratou você, para traduzir as informações necessárias em um banco de dados.

Para iniciarmos o entendimento, recebemos a imagem abaixo, que representa uma nota fiscal de venda de produtos, comercializados pela empresa "VENDE TUDO".



PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

RECEBEMOS DE Empresa Teste LTDA. OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO Data de recebimento Identificação e assinatura do recebedor									╢,	NF-e N° 000175 Série 1										
Bli	ing	7	Bling www.bl	ling.com.	br	5	1-E: 2-S: Nº 0 SERIE	locumei lota Fisi ntrada aída	cal El	E uxiliar da letrônica		Controle	do Fisco							
Natureza da o	operação						rayin	a. i ue	_			Núme	ro de proto	colo de	autorização (de uso d	a NF-c	,		
Venda de Inscrição Est		ias Inscr.e subst.t		CNPJ								ulta no site:	www.nfe.f	azenda	.gov.br 5-000.896.		AL			
Destinatá Nome / Raza Dionísio d Endereço Rua dos Vi Municipio	io Social le Baco inhedos,										Baim Vini Fone	111.111- o hedos //Fax	11		Inscrição 010/00 CEP 95.700- UF	0000	1		Data emissă 07/08/200 Data saida 07/08/200 Hora saida	09
Bento Gor Faturas	nçalves										345	4-6877			RS				16:01	
Número 000175/1		9/2009				Núme 00017			enc im 5/10/2				Valor 76,67			Vencir 05/11/				Valor 76,67
Cálculo de Base de cálculo de Valor do frete	ulo do ICMS	230	,00 Valor do se		0,00	27,60 Desconto			0,00	Outras		0,00			S Subst.	0,00	Valo	r total dos Valor tota	23 I da nota	30,00
Transportad or/Volumes transportados Name Transportes Valdemar Endereço									Destinata Muricipio Bento (1	Código ANTT Placa do IHL-77		IHL-7746	5	RS	CNPJ/CPF 0000000000000000000 stadual			
Quantidade 3		Espe	écie IXAS				Ma	arca		Bento	зопç	arves	Nume	ração	I KS	Peso to 20,00			Peso líquido 19,00	
DH89		do pro		viço	NC M 100 0 200 0	0000	CST 100 000	CFOP 5.102 5.102	UN Cx Cx	Qtde 4 5	Pı	reço un 45,00 10,00		otal 0,00	BC ICMS 180,00 50,00		CMS 21,60 6,00	VIr.IPI 0,00 0,00	12,00	% IP 0,00
Cálculo de Inscrição Mur					V	alor total	das se	erviças		0.00	Bas	se de cálculo	do ISSQN	4	0.00		rdo IS	SQN		0.00
Dados ad Observações EXEMPLO										Rese	rvado	ao fisco								

Após o entendimento inicial, foram realizadas algumas reuniões, onde os requisitos foram esclarecidos e o escopo do projeto foi determinado, conforme segue:

Nossa empresa comercializa apenas produtos relacionados a informática como: impressoras, computadores, notebooks, hard disk, pen drive, tinta para impressora, mídias, entre outros produtos. Atualmente temos mais de 1000 itens comercializados.



PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

Nossos clientes são pessoas físicas, realizando vendas apenas ao varejo. Não comercializamos produtos no atacado.

A sprint 1 do projeto será composta pelo cadastro de clientes (pessoa física), cadastro de produtos, cadastro da classificação fiscal, cadastro das vendas realizadas, representadas pelas notas fiscais e os itens (produtos) que foram comercializados em cada venda realizada. É importante conhecer a unidade de medida dos produtos, isto facilita detalhes relativos à armazenagem e transporte das mercadorias.

Dados que precisam ser armazenados:

Cliente: São as pessoas que compram qualquer produto comercializado pela empresa "VENDE TUDO".

Quando um cliente adquire produtos em nossa empresa, realizamos um cadastro deste cliente contendo as seguintes informações: nome completo, data de nascimento, gênero, endereço (residencial, entrega e cobrança), telefones (residencial, comercial, celular), e-mail, número do cpf e rg.

A data de nascimento é uma informação dada opcionalmente pelo cliente, normalmente solicitamos tal informação para darmos brindes ou descontos aos nossos clientes no mês de aniversário. Esta prática nos auxilia na fidelização do cliente.

Produto: São objetos ou equipamentos comercializados, através de transações de vendas a pessoas físicas.

Em relação aos produtos comercializados, precisamos das seguintes informações: código de identificação do produto, descrição do produto (nome comum utilizado durante a comercialização do produto), descrição completa do produto (detalhamento do produto comercializado, utilizado internamente pela empresa), quantidade em estoque e preço unitário (preço atual do produto).

Unidade Comercial: De acordo com a secretaria da fazenda, devemos utilizar as unidades conforme tabela apresentada abaixo.

Precisamos cadastrar um código para cada unidade de medida, a sigla correspondente a coluna unidade da tabela padrão e a descrição da unidade de medida correspondente a coluna descrição da tabela padrão.

Fontes:



TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

DISICPLINA: BANCO DE DADOS

PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

https://resolvafacil.wordpress.com/2016/11/21/tabela-unidades-de-medida-padrao-nota-fiscal-eletronica-e-sped-072016/, acessado em 04/02/2020.

http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=ly/5Qol1YbE=, acessado em 04/02/2020.

Tabela padrão de Unidade Comercial

	TABELA DE UNIDADE COMERCIAL							
Unidade	Descrição	Unidade	Descrição	Unidade	Descrição			
AMPOLA	AMPOLA	DISP	DISPLAY	POTE	POTE			
BALDE	BALDE	DUZIA	DUZIA	K	QUILATE			
BANDEJ	BANDEJA	EMBAL	EMBALAGEM	RESMA	RESMA			
BARRA	BARRA	FARDO	FARDO	ROLO	ROLO			
BISNAG	BISNAGA	FOLHA	FOLHA	SACO	SACO			
BLOCO	BLOCO	FRASCO	FRASCO	SACOLA	SACOLA			
BOBINA	BOBINA	GALAO	GALÃO	TAMBOR	TAMBOR			
BOMB	BOMBONA	GF	GARRAFA	TANQUE	TANQUE			
CAPS	CAPSULA	GRAMAS	GRAMAS	TON	TONELADA			
CART	CARTELA	JOGO	JOG0	TUBO	TUBO			
CENTO	CENTO	KG	QUILOGRAMA	UNID	UNIDADE			
CJ	CONJUNTO	KIT	KIT	VASIL	VASILHAME			
CM	CENTIMETRO	LATA	LATA	VIDRO	VIDRO			
CM2	CENTIMETRO QUADRADO	LITRO	LITRO					
CX	CAIXA	M	METRO					
CX2	CAIXA COM 2 UNIDADES	M2	METRO QUADRADO					
CX3	CAIXA COM 3 UNIDADES	M3	METRO CÚBICO					
CX5	CAIXA COM 5 UNIDADES	MILHEI	MILHEIRO					
CX10	CAIXA COM 10 UNIDADES	ML	MILILITRO					
CX15	CAIXA COM 15 UNIDADES	MWH	MEGAWATT HORA					
CX20	CAIXA COM 20 UNIDADES	PACOTE	PACOTE					
CX25	CAIXA COM 25 UNIDADES	PALETE	PALETE					
CX50	CAIXA COM 50 UNIDADES	PARES	PARES					
CX100	CAIXA COM 100 UNIDADES	PC	PEÇA					

Código Fiscal de Operações e Prestações: É um código Fiscal de Operações e de Prestações das Entradas de Mercadorias e Bens e da Aquisição de Serviços ou sob a sigla CFOP é um código do sistema tributarista brasileiro, determinado pelo governo. É



PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

indicado nas emissões de notas fiscais, declarações, guias e escrituração de livros. É utilizado em uma operação fiscal e define se a nota emitida recolhe ou não impostos, movimento de estoque e financeiro.

O CFOP, é em sua maioria composto por quatro dígitos, onde o primeiro, no caso o prefixo, determina a natureza da operação, ou seja, se é entrada ou saída de mercadorias. Por sua vez o sufixo determina o código de Situação Tributária. (Wikipedia).

Fontes:

https://www.oobj.com.br/bc/article/o-que-%C3%A9-cfop-c%C3%B3digo-fiscal-de-opera%C3%A7%C3%B5es-e-presta%C3%A7%C3%B5es-51.html, acessado em 04/02/2020.

http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=Iy/5Qol1YbE=, acessado em 04/02/2020.

https://www.sitecontabil.com.br/tabelas/cfop/pag_um.html, acessado em 04/02/2020.

https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/tabela-cfop-completa/, acessado em 04/02/2020.

Precisamos cadastrar o número do CFOP, o tipo de operação (1 ou 2), conforme imagem abaixo, o nome da natureza da operação e a descrição da natureza da operação.

Abaixo duas imagens que ilustram a composição do código CFOP e respectivos números, nomes e descrição.



PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

Composição do Código CFOP

Cada código é composto por quatro dígitos, sendo que através do primeiro dígito é possível identificar qual o tipo de operação, se entrada ou saída de mercadorias:

a. 1.000 - Entrada E/Ou Aquisições De Serviços Do Estado

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário.

b. 2.000 - Entrada E/Ou Aquisições De Serviços De Outros Estados

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado em unidade da Federação diversa daquela do destinatário.

c. 3.000 - Entrada E/Ou Aquisições De Serviços Do Exterior

Classificam-se, neste grupo, as entradas de mercadorias oriundas de outro país, inclusive as decorrentes de aquisição por arrematação, concorrência ou qualquer outra forma de alienação promovida pelo poder público, e os serviços iniciados no exterior.

2. Saída (Venda)

a. 5.000 - Saídas ou prestações de serviço para o Estado
Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário.

b. 6.000 - Saídas ou prestações de serviços para outros Estados

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado em unidade da Federação diversa daquela do

c. 7.000 - Saída ou prestações de serviços para o Exterior

Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o destinatário esteja localizado em outro país.

Imagem 2: Recorte da tabela de códigos fiscais, contendo o número do CFOP, o nome e a descrição da natureza da operação.

1.000	ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTADO Classificam-se, neste grupo, as operações ou prestações em que o estabelecimento remetente esteja localizado na mesma unidade da Federação do destinatário.
1.100	COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1.101	Compra para industrialização Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização. Também serão classificadas neste código as entradas de mercadorias em estabelecimento industrial de cooperativa recebidas de seus cooperados ou de estabelecimento de outra cooperativa.
1.102	Compra para comercialização Classificam-se neste código as compras de mercadorias a serem comercializadas. Também serão classificadas neste código as entradas de mercadorias em estabelecimento comercial de cooperativa recebidas de seus cooperados ou de estabelecimento de outra cooperativa.
1.111	Compra para industrialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação industrial Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias a serem utilizadas em processo de industrialização, recebidas anteriormente a título de consignação industrial.
1.113	Compra para comercialização de mercadoria recebida anteriormente em consignação mercantil Classificam-se neste código as compras efetivas de mercadorias recebidas anteriormente a título de consignação mercantil.



PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

Nota Fiscal: É um documento fiscal que tem por finalidade o registro de uma transferência de propriedade sobre um bem ou uma atividade comercial prestada por uma empresa a uma pessoa física ou outra empresa. (Wikipedia)

Precisamos armazenar o número da nota fiscal, a data da emissão, data da saída, o tipo (entrada/saída) e o valor total da nota fiscal.

Mensalmente temos uma média de 5000 notas fiscais emitidas. Projetamos um crescimento anual de 30%, devido à crescente demanda destes produtos.

Itens da Nota Fiscal: São os produtos comercializados (itens) em cada nota fiscal, ou seja, a relação de produtos adquirida por um determinado cliente.

Precisamos armazenar o código de identificação referente ao produto comercializado, a quantidade comercializada (vendida), o preço unitário (preço praticado no ato da comercialização) e o preço total do item (produto comercializado).

Regras de Negócio

RN01 – Um cliente deve possuir um endereço residencial que pode ser usado como endereço de entrega e opcionalmente pode ter um endereço diferenciado para entrega e ainda um endereço de cobrança.

RN02 – Um cliente pode ter vários telefones (residencial, comercial, celular), há clientes que não possuem ou não informam seus telefones. Devemos armazenar o número do DDD + número do telefone.

RNO3 – Um cliente pode informar sua data de nascimento. Esta data será utilizada para descontos e/ou brindes no mês de aniversário.

RN04 – Um cliente pode informar seu e-mail, caso tenha um.

RN05 – Os gêneros aplicados em nossos cadastros, são: Homem (H), Mulher (M) e não binário (NB).

Fonte: http://www.culturaegenero.com.br/52-opcoes-de-genero-e-possivel/, acessado em 04/02/2020.

RN06 – Um cliente pode ter desconto em várias compras realizadas em nossa empresa. O desconto praticado é informado na própria nota fiscal.



PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

- RN07 Um cliente pode realizar várias compras em nossa empresa.
- RNO8 Cadastramos um cliente mesmo que não tenha adquirido nenhum produto, ou seja, a partir de uma intensão de compra o cliente já terá um cadastro. Isto facilitará o envio de informações para divulgação de nossa empresa e produtos.
- RN09 Um cliente pode realizar várias compras. Cada compra é representada por um documento Nota Fiscal.
- RN10 Uma nota fiscal pertence a um único cliente.
- RN11 Um código fiscal (CFOP) pode classificar várias notas fiscais.
- RN12 Uma nota fiscal pertence a um único código fiscal.
- RN13 Uma nota fiscal deve ter um tipo: 1-entrada ou 2-saída, que se refere ao tipo de código fiscal.
- RN14 Cada unidade comercial pode classificar vários produtos.
- RN15 Um produto deve pertencer a apenas uma unidade comercial.
- RN16 Um produto pode ser comercializado em várias notas fiscais, sendo um item de uma nota fiscal. Nem todos os produtos em estoque são comercializados.
- RN17 Uma nota fiscal deve conter ao menos um item (produto comercializado). Uma nota fiscal pode comercializar vários itens (produtos).
- RN18 Um item de nota fiscal (produto comercializado) deve pertencer a uma única nota fiscal e ser referente a um único produto.
- RN19 É necessário armazenar o preço do produto no ato da comercialização, uma vez que um preço pode sofrer alteração ao longo do tempo.
- RN20 Natureza da operação, descrição da unidade de medida, descrição de um produto são informações que não se repetem dentro do nosso cadastro.
- RN21 O valor do desconto praticado por nossa empresa varia de 0,0% a 25,0%, nunca ultrapassando este valor. Quando nenhum desconto for praticado, deve-se armazenar ZERO.
- RN22 Deve-se armazenar o valor do desconto, como um valor decimal. E durante o cálculo necessário aplicar a ideia de percentual.



PROFESSOR: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES

RN23 – Um cliente é identificado por um código numérico de cinco dígitos atribuído internamente pela empresa.

RN24 – O número do CFOP é um número com quatro dígitos.

RN25 – O número da nota fiscal é um número com cinco dígitos.

RN26 – O código da unidade comercial é numérico com três dígitos.

RN28 – Um produto é identificado por um código numérico de cinco dígitos atribuído internamente pela empresa.

RN29 – O tipo de operação, especificado no código fiscal, deve ser 1- Entrada ou 2- Saída.

RN30 – O CPF deve ser decomposto em duas partes: ó número e o digito verificador. Exemplo: 123.456.789-10; Número= 123456789, Dígito= 10.

RN31 – O número do RG deve ser decomposto em duas partes: o número e o digito verificador, que também pode ser uma letra.

Exemplo: 12.345.678-0; Número=12345678, Dígito=0 ou,

11.345.789-X; Número=11345789, Dígito=X.

RN32 – Quantidade vendida, deve ser um número maior que zero.

RN33 – Preço unitário do produto, deve ser um número decimal maior que zero.

RN34 – Cálculo para o Preço (valor) total do Item = Quantidade Vendida * Preço Unitário (momento da venda).

RN35 – Cálculo para o valor total da nota fiscal = Somatória de todos os preços totais de cada item comercializado na referida nota fiscal.

RN36 – A data da saída da nota fiscal, deve ser maior ou igual a data da emissão da nota fiscal.

RN37 – Um item da nota fiscal é identificado pelo número da nota fiscal, mais o código do produto.